

PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 07/2019****(MEDIDA PROVISÓRIA 869/2019)**

A Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi fruto de um amplo processo de discussão legislativa, que contou com a participação de todos os setores econômicos. A LGPD trouxe uma série de benefícios, que são especialmente importantes para o setor de TIC, dentre os quais podemos citar: **a)** segurança jurídica; **b)** regras únicas aplicáveis a todos os setores econômicos; **c)** inserção internacional do Brasil; **d)** flexibilidade e **f)** proteção à privacidade dos cidadãos.

O Projeto de Lei de Conversão n. 07/2019, que foi fruto da Comissão Mista da Medida Provisória n. 869, de 2018, trouxe contribuições importantes para o aprimoramento da LGPD, mas é imperioso que o mesmo seja apreciado e votado com urgência, evitando a perda de vigência da MP 869/2018.

A eventual perda de vigência da MP 869/2018 terá consequências graves para o setor de TIC e para a economia nacional como um todo: **a)** antecipação da entrada em vigor da LGPD para 20 de fevereiro de 2020, dificultando todo o esforço de adequação das empresas e órgãos públicos e **b)** desconstituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, órgão essencial nesse processo de transição para entrada em vigor da LGPD.

Como única sugestão de aprimoramento ao texto do Projeto de Lei de Conversão n. 07/2019, entendemos que deve ser adotado o texto original do inciso IX do art. 58-A da MP 869, que previa quatro representantes de entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de tratamento de dados - visto que as empresas de TI serão, em última análise, aquelas com maior responsabilidade e volume de tratamento de dados, em razão de seu trabalho depender cada vez mais da análise e utilização de dados para o desenvolvimento e aprimoramento de novas soluções para a sociedade, funcionando ainda como um braço operacional sobre o assunto para empresas dos mais diversos segmentos.

Brasília, 21 de maio de 2019



Italo Nogueira
Presidente
Federação Assespro